



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 02/2023

Estabelece o horário de expediente forense do Fórum Trabalhista de Sobral no dia 25 de agosto de 2023, em razão da realização de serviço de dedetização.

O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE, DR. LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a solicitação do Setor de Apoio Administrativo, da Secretaria de Apoio Administrativo do TRT 7ª Região, para a desocupação do prédio do Fórum do Trabalho de Sobral, a fim de realização de serviço de dedetização;

R E S O L V E:

Art. 1º O expediente forense do Fórum Trabalhista de Sobral, no dia 25 de agosto de 2023, encerrar-se-á às 14:30h;

§ 1º O disposto no caput não se aplica aos serviços de vigilância, asseio e conservação, que permanecerão com horário de trabalho inalterado.

§ 2º Permanecem inalterados os prazos processuais.

Art. 2º Cópia da presente Portaria deverá ser remetida à Presidência e à Corregedoria Regional do TRT 7ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sobral/CE, 03 de agosto de 2023.

LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA

Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Sobral